



**Processo nº** 21.616-0/2018  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU  
**Gestora/Responsável** Jane Maria Sanchez Lopes Rocha  
**Assunto** Representação de Natureza Interna  
Recurso de Agravo – 7.618-0/2019  
**Relator** Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF  
**Sessão de Julgamento** 4-9-2019 – Primeira Câmara

### **ACÓRDÃO Nº 88/2019 – PC**

**Resumo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **21.616-0/2018**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, XIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, de acordo com o Parecer nº 2.330/2019 do Ministério Público de Contas e acompanhando o voto do Relator, em **NÃO CONHECER** o Recurso de Agravo constante do documento nº 7.618-0/2019, interposto pela Sra. Jane Maria Sanchez Lopes Rocha – ex-prefeita municipal de Poxoréu, neste ato representada pelo procurador Rafael Soldera Dallek – OAB/MT nº 20.688, em face do Julgamento Singular nº 1196/LCP/2018, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) - Presidente, e LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017).

Presente o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral de Contas Adjunto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019.



*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**JAQUELINE JACOBSEN MARQUES**  
Conselheira Interina  
Presidente da Primeira Câmara

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas